



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 788/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
6084-4	Andréia Juracy Galvão C. Santos	12744/2013	17/11/14	2008/2013	Secad
6050-0	Doraci Leonello de Carvalho	4174/2014	26/01/15	2008/2013	Sesau
4061-4	Ivete Vieira	11594/2013	26/01/15	2006/2011	Secad
3475-4	Laura Maria de J. Lino dos Santos	730/2012	19/01/15	2007/2012	Seduc
5914-5	Manoel dos Santos Prado Junior	9796/2013	19/01/15	2008/2013	Sesau
5835-1	Roberto Alves Drygala	6736/2013	22/12/14	2008/2013	Segur

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de novembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.